



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 6058/2025

SÚMULA: INDICO ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, junto a Secretaria do Meio Ambiente, **PARA QUE SEJAM REALIZADOS ESTUDOS VISANDO A INSTALAÇÃO DE POSTOS DE COLETA DE ÓLEO DE COZINHA NO BAIRRO JARDIM CRUZEIRO.**

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, junto a Secretaria do Meio Ambiente, para que sejam realizados estudos visando a instalação de postos de coleta de óleo de cozinha no bairro Jardim Cruzeiro.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A presente indicação tem como objetivo promover sustentabilidade ambiental, oferecendo à população locais adequados para o descarte do óleo de cozinha, produto que, quando descartado incorretamente em ralos, pias ou solo, causa entupimentos, polui cursos d'água, danifica estações de tratamento e compromete o meio ambiente.

A implementação dos postos de coleta poderá ser realizada em parceria com empresas especializadas, cooperativas de reciclagem, escolas, mercados e unidades públicas, estimulando práticas responsáveis e incentivando a educação ambiental.

Além disso, a medida contribui para ampliar ações de economia circular, permitindo que o óleo recolhido seja destinado à produção de sabão artesanal, biodiesel e outros derivados recicláveis, reduzindo impactos ambientais e criando oportunidades de geração de renda para pequenos grupos organizados ou cooperativas locais.

Indicação Nº 6058/2025 - Documento assinado digitalmente em 02/12/2025. PROTOCOLO 20848/2025 - 02/12/2025 08:20 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 9V8A-2JBM-W049-90D0



Também é importante destacar que cidades que adotaram esse modelo registraram significativa redução de entupimentos de redes pluviais e de esgoto, diminuindo custos de manutenção pública e prevenindo transtornos causados por alagamentos e danos estruturais. Assim, a instalação dos postos representa benefício direto não só ao meio ambiente, mas também à infraestrutura urbana.

Diante do exposto, solicito para que sejam realizados estudos que viabilizem as medidas cabíveis para que seja realizada a instalação de estrutura adequada de coleta de óleo de cozinha, bem como que haja campanhas de conscientização e destino ambientalmente correto ao material recolhido

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 01 de dezembro de 2025.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9V8A2JBMW04990D0>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9V8A-2JBM-W049-90D0

